Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 419/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica na Via principal do Povoado Centro das Mangas, neste Município

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a pavimentação asfáltica em ruas de povoados baseia-se na eliminação de transtornos causados pela poeira na seca e pela lama e buracos nas chuvas. Essa infraestrutura garante o direito de mobilidade, viabiliza o trânsito seguro de veículos e pedestres, e facilita o acesso a serviços básicos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE JUNHO DE 2026.

Oziel Menezes
Vereador